



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000118

Data e Hora de Emissão
25/04/2016 14:07:58

Código de Verificação
cdb27633

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CARVALHO, FURTADO & PADUA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CPF/CNPJ: **17.569.007/0001-21** Inscrição Municipal: **442209-0**
Endereço: **PRACA DEZESSEIS DE AGOSTO, Nº363 - . - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64056-050**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA**
CPF/CNPJ: **048.266.043-00**
Endereço: **RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1540 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2016

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIO	1	10000,00	10.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 10.000,00** Alíquota: **2,79%** Valor do ISS: **R\$ 279,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2016
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
Serviço: 1713 - Advocacia.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

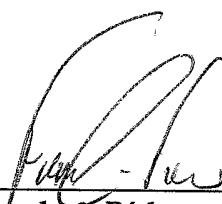
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

CARVALHO, FURTADO & PÁDUA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RECIBO

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, apto. 1800, Jóquei Clube, Teresina/PI, a **importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada no mês de abril 2016, conforme nota fiscal de nº 00000118.

Teresina, 26 de abril de 2016.



Carvalho, Furtado & Pádua – Sociedade de Advogados
Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho
OAB/PI 9.024

CARVALHO, FURTADO & PÁDUA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Relatório de atividades desenvolvidas pelo
escritório **CARVALHO, FURTADO & PÁDUA**
- **SOCIEDADE DE ADVOGADOS** no período
compreendido entre 01 de abril de 2016 a 30 de
abril de 2016.

Teresina/PI
Abril de 2016.

PRAÇA 16 DE AGOSTO, 363 - SÃO CRISTOVÃO - TERESINA/PI
TEL.: 86 3233.8128
ADM@CFPADVOGADOS.COM
WWW.CFPADVOGADOS.COM

CARVALHO, FURTADO & PÁDUA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

I. Introdução

Trata-se de relatório referente às principais atividades profissionais de consultoria e assessoramento desenvolvidas pelo escritório Carvalho, Furtado & Pádua – Sociedade de Advogados através de seus sócios e representantes legais no mês de abril de 2016.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam tanto no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar, em gestão pública e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, reuniões, dentre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

II. Competências e Atribuições

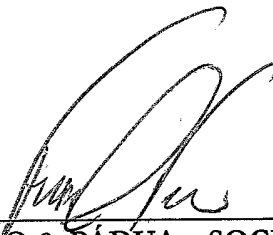
- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar em nosso escritório ou no gabinete do mesmo;
- Elaboração e/ou correção dos discursos proferidos no plenário da Câmara Federal, bem como pareceres, análises jurídicas e controle.
- Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;
- Reunião com o parlamentar (04/04/2016);
- Reunião com o parlamentar (22/04/2016);
- Reunião com parlamentar (25/04/2016);
- Reunião com parlamentar (26/04/2016)
- Assessoramento, controle e consultoria em todos os discursos em plenário;
- Planejamento e consultoria relativa à visitas nos ministérios;
- Consultoria sobre emendas parlamentares.
- Consultoria e assessoramento no procedimento de impeachment.

III. Considerações Finais

Neste breve relatório estão contidas as atividades realizadas por este escritório, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Teresina/PI, 26 de abril de 2016.

Atenciosamente,



CARVALHO, FURTADO & PÁDUA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Frederico Mendes de Carvalho (OAB/PI 9.024)

PRAÇA 16 DE AGOSTO, 363 - SÃO CRISTOVÃO - TERESINA/PI
TEL.: 86 3233.8128
ADM@CFPADVOGADOS.COM
WWW.CFPADVOGADOS.COM